



DECRETO Nº 30.776/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 0787/2017 e o Protocolo da SMGP nº 377 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto, relacionado abaixo, o servidor designado para:

| Nome | Mat. | Decreto | Revoga em |
|---|-------------|----------------|------------------|
| WALDEMAR DO AMARAL JUNIOR | 1846 | D29.180/16 | 31/01/17 |
| FG DIR ESCOLA II - 400 A 800 ALUNOS - ESCOLA MUNICIPAL PROFª NADIR NEPOMUCENO ALVES PINTO | | | |

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de fevereiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO